

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO

O Município de Amarante do Maranhão – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO, convoca a empresa **MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, para a assinatura do 2º Termo Aditivo, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, processo administrativo nº 053/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, 05 DE JUNHO DE 2025.


Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção
Sr. Felix Ferraz Gomes Junior
RG nº 000096844098-3 SSP MA
CPF nº 932.188.693-15
Contratante

Recebi em ____/____/____



Documento assinado digitalmente

OSWALDO SANTOS NETO

Data: 06/06/2025 16:07:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ sob o n.º 03.636.546/0001-21

ADITIVO Nº 02

PROCESSO ADM. Nº 098/2025

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-6, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA E ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.157.846/0001-16, com sede na Av. Deputado La Rocque, nº 1229, Centro – Amarante do Maranhão - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção, Sr. Felix Ferraz Gomes Junior, portador da Cédula de Identidade nº 000096844098-3 SSP MA e do CPF nº 932.188.693-15, a seguir denominado CONTRATANTE; e de outro lado, como CONTRATADA a empresa MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, situada na Rua José Bonifácio, s/n, Centro – Primeira Cruz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.546/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Oswaldo Santos Neto, portador da Cédula de Identidade nº 779390970 SSP/MA do CPF nº 005.291.733-95, em observância ao Processo Administrativo nº 053/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção de Amarante do Maranhão - MA, firmam o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-6, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 098/2025**, e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de Junho de 2024, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por **mais 12 (doze) meses**, contados a partir do dia **05 de Junho de 2025**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO;
02 – PODER EXECUTIVO;
02 07 – SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E PRODUÇÃO;
020700 – SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E PRODUÇÃO;
20 – AGRICULTURA;
20 481 – HABITAÇÃO RURAL;
20 481 0669 – PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA;
20 481 0669 2044 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Amarante do Maranhão (MA), 05 de Junho de 2025.


Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção
Sr. Felix Ferraz Gomes Junior
RG nº 000096844098-3 SSP MA
CPF nº 932.188.693-15
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16



Documento assinado digitalmente
OSWALDO SANTOS NETO
Data: 06/06/2025 16:07:18-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ sob o nº 03.636.546/0001-21

Sr. Oswaldo Santos Neto

RGnº 779390970 SSP/MA

CPF nº 005.291.733-95

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Edson Lima

CPF-Nº: 605030373-10

NOME: Joyce Silva

CPF-Nº: 05368945309

Felipe Juncas

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-6 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **05 de Junho de 2025**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 07 – SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E PRODUÇÃO; 020700 – SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E PRODUÇÃO; 20 – AGRICULTURA; 20 481 – HABITAÇÃO RURAL; 20 481 0669 – PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA; 20 481 0669 2044 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;** **CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 05/06/2025; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Sr. Felix Ferraz Gomes Junior – Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.



EQUIPE VOLANTE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 77uvewxksb20250606180648

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-6

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-6 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de Junho de 2025, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 07 – SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E PRODUÇÃO; 020700 – SECRETARIA DE

AGRIC. ABAST. E PRODUÇÃO; 20 – AGRICULTURA; 20 481 – HABITAÇÃO RURAL; 20 481 0669 – PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA; 20 481 0669 2044 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Felix Ferraz Gomes Junior – Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: n3g6no5agbk20250606180609

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-7

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-7 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de Junho de 2025, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE

